



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

## MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 132 /2.026

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através dos vereadores abaixo assinados, vêm respeitosamente, com amparo no artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, submeter ao Plenário desta casa a concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, pelos serviços prestados ao município de Santana do Paraíso, a ilustríssima Senhora "Gisele Alvarenga Sampaio".

**Art. 2º** - O título a ser outorgado será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e entregue em sessão especial.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 13 de março de 2026.



**Arnaldo da Motta | PL**  
Vereador





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

---

## **JUSTIFICATIVA**

Gisele Alvarenga Sampaio nasceu no dia 18 de março de 1982, no município de Braúnas, no Estado de Minas Gerais, filha de Luiz Carlos da Silva e Ivanilde de Alvarenga Sampaio. Mudou-se para o município de Santana do Paraíso no ano de 1999, onde construiu sua vida pessoal, familiar e profissional, estabelecendo fortes vínculos com a comunidade local. É casada com Rodrigo Júlio da Silva, com quem constituiu família, sendo mãe de Rafael Isaac Alvarenga Sampaio da Silva, seu único filho.

Formou-se em Direito em 2009 e iniciou sua atuação na advocacia, profissão que exerce com dedicação e compromisso com a justiça e com o bem-estar social. Possui especialização nas áreas de Direito de Família, Mediação de Conflitos, Direito Previdenciário, Direito Tributário, Direito Público e Direito Ambiental, destacando-se pelo trabalho voltado à orientação jurídica e à defesa dos direitos da população.

No município de Santana do Paraíso, prestou relevantes serviços à comunidade, atuando como advogada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, nos anos de 2011 e 2012. Posteriormente, exerceu por mais de cinco anos a função de advogada da assistência jurídica municipal junto ao CRAS, prestando atendimento à população carente e contribuindo para o acesso à justiça e para a garantia de direitos fundamentais.

Também realizou trabalho voluntário com atendimento jurídico na Paróquia Sant'Ana, auxiliando a comunidade com orientações e encaminhamentos legais, e, além disso, desenvolve trabalho missionário como catequista, contribuindo na formação religiosa e humana de crianças e adolescentes.

Atualmente, atua como conselheira no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, participando ativamente da defesa e promoção dos direitos femininos e colaborando no fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres no município de Santana do Paraíso.

Como forma de homenagear esta distinta cidadã é que conto com o apoio dos nobres vereadores desta Casa.

Santana do Paraíso, 13 de março de 2026.

A handwritten signature in blue ink, reading "Arnaldo da Motta", is written over a horizontal line.

**Arnaldo da Motta | PL**  
**Vereador**